



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 580/2023**

**DATA: 11/12/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,


**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder remanejamento de função a Servidora Pública Municipal **Rosa Gonçalves de Andrade**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Cozinheira, por 86 (oitenta e seis) dias, **de 30 de novembro de 2023 a 23 de fevereiro de 2024**, conforme dispõe o art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.

**Parágrafo único.** A referida servidora ficará remanejada para exercer funções que não necessitem como carregar carga ou realizar movimentos repetitivos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2023.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração